



## ATA DE REUNIÃO Nº 08/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, foi realizada a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste na Rua Arapongas Nº. 48 na sala própria do Conselho de Saúde. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, os Srs. Gilberto Lourenço de Oliveira; Jose Ademir Basseto; Clarisvaldo Vieira de Miranda; Fabiana Rodrigues da Silva; Erica Batista dos Santos; Leocádio Alves de Lima; Antonio Aparecido de Padua; Andréia Zimmermann; Natalina de Souza Campos; Sandra Carla Gnoatto; João Potratz Neto; Celso de Brito Gondin; Dione Donizete dos Santos e Monique Neves Felix. Iniciando o presidente do conselho de saúde agradeceu aos conselheiros presentes e pediu que fosse feita a leitura da ata anterior a qual foi aprovada e assinada. Continuando o presidente apresentou para análise aprovação do Conselho, a pauta da reunião sendo: Os Programas de: Dispensação de Fraldas Geriátricas e Infantil e Dispensação de Fórmulas Alimentares Infantil e Adulto. Foram ambos os protocolos apresentados pela Sra. Érica Batista dos Santos, Secretária de Saúde a qual explicou como deverá ser a distribuição. Quanto às fraldas descartáveis, os pacientes, adultos e crianças serão acompanhados pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) que irão avaliar a necessidade do uso das fraldas de acordo com os relatórios de visita domiciliar e se responsabilizará pelo monitoramento das mesmas quando indicada pelo médico da unidade básica de saúde. Quanto a dispensação das fórmulas de leite, deverá ser por indicação médica pediatra, gastroenterologista ou oncologista da rede SUS, conforme documentação necessária para a inscrição, a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) será responsável pelo monitoramento da dieta e se esta sendo usada de forma adequada. O responsável ou o paciente deverá estar de acordo com o termo de adesão ao programa. O programa em questão especifica as fórmulas alimentares licitadas que serão realizadas a dispensação pelo NASF após analisadas a documentação. O Conselho de Saúde acompanhou a apresentação e após analisar aprovou os programas. Em assuntos diversos, o presidente disse que em reunião da Associação Comercial devido a pandemia hora enfrentada, foi decidido que o comercio do município deverá fechar as 20:00 horas e após só no sistema delivery, fica proibido a venda de bebidas alcoólicas a partir de amanhã. O Sr, Clarisvaldo informou como está sendo o enfrentamento do COVID19, apresentou o boletim de ocorrências atual no momento existe 10 casos confirmados residentes e 1 caso vindo de fora. Foram recuperados 3 casos e 7 casos aguardando resultados dos exames. Também colocou a situação do distrito de Marabá que tem um caso positivo de Covid19, e que necessita urgente de mais um profissional de saúde para o trabalho com o coronavírus, pois verificou durante a coleta de exames de casos suspeitos, que o profissional que lá está atende os pacientes de um modo geral. O presidente do Conselho junto com a secretaria de saúde irá levar o caso ao prefeito para resolver esse caso urgente. Nada mais foi discutido sendo encerrada a reunião da qual vai lavrada a ata que após lida e aprovada será assinada.

Tuneiras do Oeste, 02 de junho de 2020.

Dr. Clarisvaldo Vieira de Miranda  
COREN 64.992-PR - ENFERMEIRO  
RG. 4.651.656-7V PR